INDICAÇÃO Nº. 067/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Disponibilizar requerimento eletrônico para solicitação de carteirinha de autista no âmbito do município de Jaguaré-ES.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, existe lei municipal que trata da carteirinha de identificação do autista.

No entanto, na prática, grande é a reivindicação dos pais e responsáveis, devido a burocracia do requerimento, muitos residem longe da sede, mas não tem a opção do requerimento on-line, o que muitas vezes é necessário perder dia de serviço com desconto de salário e outros, para realizar o respectivo requerimento.

Sendo assim, necessário a criação de um link no site oficial do município para que as famílias e/ou pessoas que tenham filho autista, possam acessar e solicitar a carteirinha de identificação de forma on-line.

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 15 de abril de 2024.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador